

ATO N.º 122/2014– PGJ, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2014.

Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, da empresa DPASCHOAL Comercial Automotiva Ltda., 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, ambos da marca LG e modelo Split HI-Wall, com os seguintes números de série: TSNC1825MA1 e TSUC1825MA1, avaliados em R\$ 1.480,00 (mil quatrocentos e oitenta reais) cada um, perfazendo o valor total de R\$ 2.960,00 (dois mil novecentos e sessenta reais).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Vila Mimosas Campinas.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo - Seção I, São Paulo, v.124, n.215, p.53, de 13 de novembro de 2014.